

DESPACHO

Homologado em 23-10-2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

Perreira
Almeida
Valente

Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apoiar nas pessoas, ganhando o futuro

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da educação/saúde), para desempenhar funções na Divisão da Ação Social e Educação, aberto através do Aviso n.º 12105/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 110, de 7 de junho

ATA N.º 4

Aos 21 dias do mês de Outubro de 2024, reuniu o júri do presente procedimento concursal constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE e pelas vogais, Maria Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre eventuais alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados, classificação final a atribuir aos candidatos, observando-se as participações que se passam a descrever, bem como as respetivas deliberações:

A candidata Carla Marisa Ferreira dos Santos discorda da classificação atribuída, por considerar que é detentora de formação profissional válida, nomeadamente do curso de socorrismo, referindo ainda, que ao nível da sua experiência profissional exerceu funções de assistente operacional em meio escolar e na saúde. Face ao exposto o júri verificou que a formação profissional referida pela candidata não foi obtida nos últimos 5 anos, pelo que não pode ser considerada. No que respeita à experiência profissional foi possível constatar que a candidata apresentou, em tempo útil, documento comprovativo do exercício de funções mencionado, deliberando o júri aceitar e pontuar a mesma com uma classificação de 18, resultando uma classificação final de 11,90 valores, expressa na Lista de Classificação Final.

A candidata Andreia Cristiana Soares de Almeida Rocha refere a sua experiência profissional corresponderia a uma classificação superior contudo e considerando que a candidata não apresentou os respetivos documentos comprovativos, o júri deliberou não dar provimento às alegações apresentadas, mantendo a classificação anteriormente atribuída.

A candidata Samara Gomes Barlera refere que a sua formação profissional corresponderia uma classificação superior contudo e considerando que a candidata não apresentou os respetivos documentos comprovativos, o júri deliberou não dar provimento às alegações apresentadas, mantendo a classificação anteriormente atribuída.

1. Manutenção da Exclusão

Mais deliberou o júri, manter a exclusão dos candidatos, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente, que não apresentaram qualquer pronuncia no prazo para a audiência dos interessados.

2. Homologação da Lista de Ordenação Final

Deliberou o júri, tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória:

Nome	Classificação final (valores)	Ordenação final
Célia Maria Tavares Oliveira Lameira	20	1.º
Andreia Sofia Tavares Ferreira	17,8	2.º
Florbelá Pinho Correia	17,8	3.º
Lúcia Maria Almeida Santos Pinha	17,8	4.º
Wilem Pereira	16,5	5.º
Marina Fernandes Martins	15,7	6.º
Cleyce Martins Gonçalves	15,6	7.º
Cátia Sofia Almeida Bastos	15,4	8.º
Elisabete Ferreira Sousa	14,9	9.º
Dulce Rodrigues Gomes	14,9	10.º
Celiana Maria Barbosa Pangaio	14,3	11.º
Ana Catarina Jesus	13,5	12.º
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,1	13.º
Susana Alexandra Teixeira Alves	12,1	14.º
Samara Gomes Barlera	12,1	15.º
Carla Marisa Ferreira Santos	11,9	16.º
Liliana Marisa Almeida Jesus	10,6	17.º

Nestes termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Município e disponibilizada na respetiva página eletrónica, desta Câmara Municipal, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final, em conformidade com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

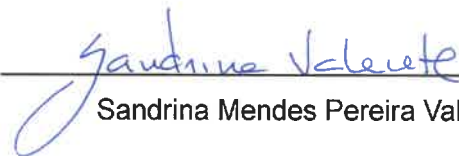
O Júri,



Paula Maria Neves Ferreira



Maria Fátima Oliveira Rocha



Sandrina Mendes Pereira Valente

